

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos faixa etária de 18 a 59
----------------	--

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente		CNPJ	
Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba		06.316.495/0001-49	
Endereço			
Rua Irmã São Francisco, 190 Caputera			
Cidade	Estado CEP	DDD/Telefone	FAX
Caraguatatuba	11660-690	(12) 3881-2556	
Conta Corrente	Banco	Agência	E-mail
1498-2	Banco do Brasil	6774-1	acccaragua@gmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade		CPF	
Maria Martins Fernandes da Silva		190.572.048-35	
RG / Orgão	Cargo	E-mail - baiacaragua@hotmail.com	
9.457.177-6	Presidente		
Endereço		CEP	
Rua São Benedito 446 Centro		11.660-100	
Nome da Coordenadora do Projeto		CPF	
Beatriz Moraes Ferreira		385.285.948-40	
RG / Orgão	Cargo	E-mail	
47.698.192-X	Psicóloga	beatrizm.psicologa@gmail.com	
Endereço		CEP	
Rua Santa Rita do Passo Quatro, 370 Martim de Sà		11662-310	



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Prazo de Execução	
	Início	Fim
	01/07/2020	31/08/2020

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Projeto - "Lírio da Paz – Direcionando Vidas"

Identificação do Objeto
Aditamento do projeto que já vem sendo executado com o Serviço de Convivência e Fortalecimento, de Vínculos, complementando o trabalho social com as famílias, no Centro de Referência de Assistência Social e comunidade. Os usuários prioritários têm entre 18 a 59 anos. Visto que a Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba já firma parceria com o Órgão Público desde 2011, as atividades e execução das mesmas serão desenvolvidas imediatamente, pois a entidade já conta com a estrutura física adequada e uma equipe preparada e qualificada para exercer suas funções.

Diagnóstico da Realidade (justificativa)
A Associação de Combate ao Câncer, durante todos esses anos, vem buscando parcerias com os Órgãos Públicos, a fim de continuar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrangendo principalmente aquelas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social. Estamos passando por um período muito difícil devido a Pandemia COVID/19, e com ela muitas mudanças tiveram que ocorrer na vida de todos, incluindo fatores financeiros e psicológicos, por isso é tão importante que o Serviço que já vem sendo executado continue, para que essas famílias sejam acolhidas, fortalecendo e resgatando os laços afetivos, equilíbrio emocional, e segurança familiar. Os atendimentos serão feitos de uma forma diferente, porém com qualidade para que todos os usuários tenham acesso as informações e dúvidas
Dessa forma o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribui para a segurança da vivência e do convívio familiar, visto que a convivência é a forma de fortalecer o vínculo e como resultado, possibilita a emancipação, redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social, seus agravamento ou reincidências. O encaminhamento dos usuários ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tanto quanto o planejamento e execução das atividades do serviço, deverão estar alinhados entre as equipes de profissionais executoras dos CRAS, sendo o CRAS a porta de entrada para esse SCFV.

3. READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA – DEVIDO AO COVID-19

Meta	Etapa Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Entrega do plano de trabalho para aditamento, execução das atividades no período de junho de 2020 a Julho de 2020			Julho 2020	Agosto 2020
2	Todas as metas	Atendimento via telefone, whatsapp e rede social da entidade, para esclarecimento de dúvidas e orientações.	Usuários		Julho 2020	Agosto 2020
3	Todas as metas	Reuniões com toda a equipe online para planejamento das atividades posterior e atual da instituição.	Técnico		Julho 2020	Agosto 2020
4	Todas as metas	Manutenção do prédio, limpeza e organização do material.	Equipe		Julho 2020	Agosto 2020
5	Todas as metas	Atendimento presencial, com todos os devidos cuidados, com revezamento da equipe, para preservar a saúde de todos. Das 8h às 14h de segunda a sexta feira. (lembrando que vamos priorizar os atendimentos não presenciais).	Usuários	1 usuário por vez.	Julho 2020	Agosto 2020
6	Todas as metas	Envio de relatórios e prestação de contas mensal.	Equipe		Julho 2020	Agosto 2020

4. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa	PLANO DE APLICAÇÃO	
		Despesas	Valor Mensal R\$
Mensal	Todas	Pagamento Assistente Social 30h	2.532,35
		Pagamento Psicóloga/técnica responsável 40h	2.971,47
		Pagamento Auxiliar de Serviços Gerais 40h	1.278,76
		Pagamento de Padaria/Confeitaria 40h	1.278,76
		Pagamento Orientador Social	1.389,96
		Alimentação (Café. Açúcar) e material limpeza.	100,00
		Vale transporte funcionários e usuários	150,00
		Empresa de monitoramento	145,00
		Aluguel de computadores/impressora	480,00
		Reserva, 13º, férias, rescisão contratual	3.516,04
		Encargos Sociais	5.901,44
		TOTAL	19.593,78
		TOTAL ANUAL	39.187,56

DESEMBOLSO MENSAL

Julho/2020
R\$ 19.593,78

Agosto/2020
R\$ 19.593,78

5 – QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES

item	Nomenclatura Do cargo/ atividade	Jornada De trabalho	Valor de mercado R\$	Fonte* (3 cotações ou acordo/ convenção)	Custo médio R\$
Pessoal	Assistente Social	30 horas	3.070,06	<a href="http://caraguatatubatransp.pr
esconinformatica.com.br">http://caraguatatubatransp.pr esconinformatica.com.br	
	Psicólogo	40 horas	2.981,72	<a href="http://caraguatatubatransp.pr
esconinformatica.com.br">http://caraguatatubatransp.pr esconinformatica.com.br	
	Coordenador de Projetos/ Programa	40 horas	3.678,13	<a href="http://caraguatatubatransp.pr
esconinformatica.com.br">http://caraguatatubatransp.pr esconinformatica.com.br	
	Orientador Social	40 horas	1.389,74	<a href="http://www.caraguatatuba.sp.
gov.br/pmc/index.php?pagina
=portal-de-transparencia">http://www.caraguatatuba.sp. gov.br/pmc/index.php?pagina =portal-de-transparencia	
	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	1.321,74	<a href="http://www.caraguatatuba.sp.
gov.br/pmc/index.php?pagina
=portal-de-transparencia">http://www.caraguatatuba.sp. gov.br/pmc/index.php?pagina =portal-de-transparencia	
	Monitor de artes e ofícios	40 horas	1296,41	<a href="http://www.caraguatatuba.sp.
gov.br/pmc/index.php?pagina
=portal-de-transparencia">http://www.caraguatatuba.sp. gov.br/pmc/index.php?pagina =portal-de-transparencia	
	Monitores Oficinas	4 horas	101,48	<a href="http://www.senalba.com.br/p
_entidades2.cfm?id_cont=55">http://www.senalba.com.br/p _entidades2.cfm?id_cont=55	

6 - PRAZO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

Ação	Julho 2020	Agosto 2020
Início do Convênio		
Termino do Convênio		
Prestação de Contas Mensal Expedido Pela Entidade Social	X	X
Emissão de Relatório de Análise de Prestação de Contas Emitido pela SEDESC	X	X



7. CAPACIDADE INSTALADA

a. Recursos Humanos:

- 01 Psicólogo/Coordenador - 40 horas
- 01 Orientador social - 40 horas
- 01 Assistente social - 30 horas
- 01 Auxiliar de serviços Gerais - 40 horas
- 01 Monitor de padaria/confeitaria/salgados - 40 horas
- 03 Monitores de oficinas - 4 horas semanais

b. Instalações Físicas

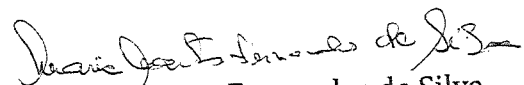
- 02 - Salas de Atendimento - (Psicólogo/Assistente Social)
- 01 - Sala de Convenções
- 04 - Salas (Trabalhos de Oficinas)
- 04 - Banheiros (2 Femininos 2 Masculinos) Adaptados
- 01 - Sala de Escritório
- 01 - Recepção

A

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma desta readequação do plano de trabalho devido a Pandemia COVID-19 e aos Decretos Municipais e Estaduais. Ressaltando a importância da continuidade do projeto e o contato entre a entidade e o usuário. O serviço é de suma importância ainda mais nessa época em que os danos psicológicos poderão afetar ainda mais os usuários e a comunidade como um todo.

Caraguatatuba 25 de Junho de 2020


Maria Martins Fernandes da Silva
Presidente da ACCC

Maria Martins Fernandes da Silva
RG 9.457.177-6
Presidente - ACCC

13. APROVADO PELO CONCEDENTE

Caraguatatuba, ____ de _____ de 2020.

Ângela Maria Sbruzzi
Secretária da SEDESC